



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CARAZINHO

**RETIFICAÇÃO AO CRONOGRAMA PREVISTO  
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015**

**RENATO SÜSS**, Prefeito do Município de Carazinho, Estado de Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a presente retificação ao Cronograma Previsto do Concurso Público 001/2015, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

**Art. 1º.** Fica alterado o cronograma nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Lista Deferimento Inscrições	18/12/2015
Prazo Recursos Inscrições	21 a 23/12/2015
Divulgação ensalamento e Inscritos pós recursos	08/01/2016

**Leia-se:**

Lista Deferimento Inscrições	08/01/2016
Prazo Recursos Inscrições	11 a 13/01/2016
Divulgação ensalamento e Inscritos pós recursos	18/01/2016

**Art. 2º.** Os demais itens do cronograma previsto permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente retificação que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br), e ainda publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Registre-se e publique-se.

Carazinho - RS, 06 de janeiro de 2016.

**RENATO SÜSS**  
Prefeito Municipal